



EDITAL N.º 3/2020

ABERTURA DE CANDIDATURAS AOS PROGRAMAS DE APOIO ANUAL E ESPECIAL

Jorge Joaquim Piteira Macau, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos:

Torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **que**, em conformidade com a deliberação tomada em reunião de Câmara Municipal de 15 de janeiro de 2020, **decidiu proceder à abertura de candidaturas aos Programas de Apoio Anual e de Apoio Especial**, tendo definido o valor de 0,15€ por ponto.

Foram definidos montantes financeiros mínimo e máximo de apoio, por coletividades para as candidaturas de **Apoio Anual**, na ordem dos **250€ a 3000€**, respetivamente. **As candidaturas estão abertas de 27 de janeiro a 28 de fevereiro de 2020** para entidades cujas atividades decorram por ano civil.

As candidaturas para o **Programa de Apoio Especial estão abertas em contínuo, ao longo de todo o ano 2020.**

As candidaturas deverão ser entregues na Divisão de Gestão Estratégica, Sócio-Económica e Educativa, sita no Edifício dos Paços do Concelho, ou remetidas por correio eletrónico (geral@cm-arraiolos.pt) ou correio postal, para Praça do Município nº 27, 7040-027 Arraiolos.

O Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações/Coletividades do Município de Arraiolos poderá ser consultado na página da Internet do Município (www.cm-arraiolos.pt) ou no edifício dos Paços de Concelho na Divisão de Gestão Estratégica, Sócio-Económica e Educativa, durante dias úteis, no respetivo horário de funcionamento (das 9h. às 17h.)

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume deste concelho.

Arraiolos e Paços do Concelho, aos 20 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge Joaquim Piteira Macau